



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 073/2018.

Em, 19 de dezembro de 2018.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE
DENÚNCIAS REFERENTES AO HOSPITAL DA
MULHER.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, nos termos dos artigos 18; e 44 a 48 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão Especial para análise de denúncias referentes ao Hospital da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo a análise de denúncias referentes ao Hospital da Mulher situado neste município.

Art. 3º A Comissão Especial para análise de denúncias referentes ao Hospital da Mulher será composta por 7 (sete) membros e terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a apresentação de resultados, conforme o disposto no artigo 47, parágrafos 4º e 5º do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º A Comissão Especial para análise de denúncias referentes ao Hospital da Mulher deverá se articular junto aos Conselhos Municipais e demais instituições representativas da Sociedade Civil, utilizando-se de audiências públicas ou reuniões ampliadas para debater suas demandas e executar suas tarefas.

Art. 5º Se assim julgar necessário, a comissão poderá apresentar seu trabalho em forma de Proposição, conforme determina o artigo 47, parágrafo 5º do Regimento Interno.

Art. 6º As atividades da comissão, bem como os resultados concernentes aos artigos 3º e 5º deverão ser amplamente divulgadas a partir de publicações oficiais, conforme determina o artigo 132 da Lei Orgânica Municipal, incluindo o uso da rede mundial de computadores, utilizando-se, para isso, do site oficial da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Artigo 47 do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

Recebemos sérias denúncias acerca do descaso com que estão sendo tratadas as pacientes no Hospital da Mulher. De acordo com o relato que ouvimos de uma mulher que passou horas dentro Hospital, além de terem que conviver com um ambiente sujo, lençóis sujos, macas enferrujadas, um feto foi entregue à mãe, morto, numa garrafa pet, junto com o café da manhã. É o cúmulo da falta de humanidade. Diante da situação caótica que se encontra o Hospital da Mulher e da necessidade de investigação e análise dos fatos que vem ocorrendo, é que se faz necessária a criação desta Comissão.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor